

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 - Santa Terezinha São Bento do Sapucaí - SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3387 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Ref.: Nomeia Chefe do Setor de Transporte.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

RESOLVE:

- Art. 1º Pela presente Portaria, NOMEAR a Sra. Rafaela Viana Silva Rodrigues Braga, CPF nº 149.957.076-70, para ocupar o cargo e exercer a função de Chefe do Setor de Transporte constante do anexo II, referencia B-IV, da Lei Municipal nº 1007 de 23/02/2001 e suas alterações e/ou revisões posteriores.
- Art. 2º O Chefe do Setor de Transporte ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Gabinete e Administração.
- Art. 3º A remuneração mensal do Chefe do Setor de Transporte será de R\$ 1.489,00 conforme consta de sua referência.
- Art. 4º O Chefe do Setor de Transporte aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função juntamente com o Secretário de Gabinete e Administração, seu respectivo superior imediato, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.
- Art. 5º A presente nomeação termina com a data da saída da Prefeita Municipal ao término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Agosto de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI Prefeita Municipal

Portaria nº 3387 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

Secretário de Gabinete e Administração